



**Governo do Estado de Roraima**  
**Junta Comercial do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO**

**DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

**PROCESSO SEI Nº 22301.000349/2023.94**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, comunica a suspensão "sine die" do Pregão eletrônico nº 03/2023, relativo à ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO, PAPELARIA, COPA E COZINHA), SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR, que aconteceria no dia 11/01/2024, às 10h00, em decorrência da transição para a nova lei de Licitação nº 14.133/21, para regularização das nomeações em conformidade com a nova lei de Licitação, das funções de Pregoeiro e equipe de apoio. Após a regularização do fato já descrito, será republicado nos mesmos veículos de comunicação.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO  
Presidente/JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stela Adjafre Pinheiro, Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima**, em 10/01/2024, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11360904** e o código CRC **A1D66E93**.